



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ- REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL PRG Nº. 10 / 2013

**UNIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - UFPBVIRTUAL
MATRÍCULAS PARA O PERÍODO LETIVO 2013.1**

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal da Paraíba torna público que a matrícula em disciplinas para os ALUNOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO da UFPB, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA (UFPBVIRTUAL, referente ao primeiro período letivo de 2013, far-se-á obedecendo ao seguinte calendário:

I – Período: de **25 de fevereiro a 03 de março de 2013** (de 2ª feira a domingo), **das 10h do dia 25 de fevereiro às 24h do dia 03 de março**: alunos dos períodos letivos 2007.2; 2008.1 e 2008.2; 2009.1 e 2009.2; 2010.1 e 2010.2; 2011.1 e 2011.2; 2012.1 e 2012.2.

II - Dia 25 de março de 2013

FERAS - Período 2013.1: matrícula realizada automaticamente pela PRG/CODESC-NTI;

II - OBSERVAÇÕES:

1) a matrícula deverá ser feita PELO ALUNO de forma *on-line* no endereço eletrônico <http://www.ufpb.br/AutoServico/discente.html> ;

2) qualquer dificuldade no ato da matrícula o aluno deverá procurar o Polo ou ligar para (83) 3216-7087 (**no horário das 08.00 h às 12.00 h**);

3) em caso de adicionamento ou cancelamento de disciplinas, bem como na hipótese de não conseguir efetuar a matrícula no período fixado por este Edital, os procedimentos devem ser o seguinte:

a) pelo aluno: protocolar requerimento (assinado e datado) na Coordenação do Polo, indicando o nome e o código da(s) disciplina(s) que deseja cursar ou cancelar, **até o dia 07 de março de 2013**;

b) pela Coordenação do Polo: dar o visto e enviar o documento, por via eletrônica, **até o dia 08 de março de 2013**, à Coordenação do Curso a qual o aluno está vinculado, para provável efetivação do pedido.

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2013.

Ariane Norma de Menezes Sá
Pró-Reitora de Graduação